



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1580/GR/UFFS/2013**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 221/GR/UFFS/2019**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR~~, como substituto do servidor CASSIANO CARLOS ZANUZZO, Siape 1809631, ocupante do cargo de Diretor de Sistemas de Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código CD 4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor RONALDO ANTONIO BREDI, Siape 1827490, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º ~~Fica revogada a PORTARIA Nº 1282/GR/UFFS/2013, de 04 de setembro de 2013, publicada no DOU nº 172, seção 2, página 28, de 05 de setembro de 2013.~~

Art. 3º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2013.

JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS